## **ADITIVO**



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

## EXTRATO DO 2°. TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°. 18/2019

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, com endereço à Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.113.766/0001-24, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. LAERTE GOMES DE ANDRADE, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, torna público que no dia 03 (três) de Fevereiro de 2021, celebrou o 2°. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N°. 18/2019, firmado com a Empresa ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTO EIRELI-ME, localizada no endereço na Rua Acre, n° 1916, bairro América, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF n°. 23.015.641/0001-15, representada neste ato pelo seu Titular o Sr. Taffarel da Silva Gonzaga, sob o RG n° 21042780 SSP/SE e inscrito no CPF n° 027.696.605-86, alterando a Cláusula Quinta, prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses, que consequentemente altera o valor da Cláusula Terceira alterando o valor global, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, para conhecimento geral.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 03 de Fevereiro de 2021.

LAERTE GOMES DE ANDRADE Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, N°. 80, CEP. 49.890.000 Nossa Senhora de Lourdes/SE CNPJ n° 13.113.766/0001-24

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes